

**PORTARIA Nº 1262, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 1.130, de 30 de agosto de 2017, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Cessar**, a partir de 01 de outubro de 2017, os efeitos concedidos pela Portaria nº 1.130, de 30 de agosto de 2017, que designou o servidor **ROBERTO DE JESUS DA COSTA**, portador do RG. 21.292.470, matrícula 8099, titular do cargo de **MOTORISTA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL B**, para o exercício da **Função Gratificada de GERENTE DE APOIO – FG 03**, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Parágrafo Único - Determina** o retorno do servidor, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no cargo de Motorista Municipal de Classe Especial B, a partir de 01 de outubro de 2017.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**